

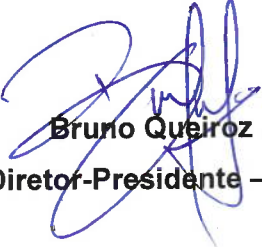


COMUNICADO IPE SAÚDE 16/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Saúde reitera aos Prestadores que é considerada internação de “longa permanência” aquelas em que o paciente permanece hospitalizado em tempo igual ou superior a 30 dias, e somente nestes casos poderão ser solicitadas novas GA's administrativas.

Com isso, as cobranças deverão obedecer ao intervalo mínimo de 30 dias.

Porto Alegre, 06 de julho de 2022.


Bruno Queiroz Jatene
Diretor-Presidente – IPE Saúde